

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 100/2025**Sumário:**

Afixação do projeto de lista de ordenação final ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de apoio psicossocial, de ação educativa ou Técnico de Juventude, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 662/2023, de 19 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234, junto à entrada do Piso -1, do ISSM, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que o projeto de lista de ordenação final ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de apoio psicossocial, de ação educativa ou Técnico de Juventude, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 662/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 234, de 19 de dezembro, se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em (<http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>).

Mais se informa, com vista à realização da audiência prévia, que os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º e o artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 27 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas